



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 086/2022.
De 04 de Fevereiro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, servidora no cargo de Assessor de Imprensa, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 021/2022, Dispensa de Licitação n° 006/2022** - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (será substituído em 03/01/2022 pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR), de acordo com a Norma Regulamentadora 9; Elaboração do Programa de Controle Médio de Saúde Ocupacional - PCMSO, de acordo com a Norma Regulamentadora 7; Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT, de acordo com a Norma Regulamentadora 15; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, de acordo com as Normas Regulamentadoras 15 e 16; Elaboração, conseqüentemente, do Programa Profissiográfico Previdenciário - PPP, fichas de EPI, Ordens de Serviços, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **JORDILENE LOPES COSTA**, no cargo de Assessor de Imprensa, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal